

<u>Câmara Municipal de Presidente Alves</u>

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 25/2018

Projeto de Lei n. 003/2018 De 05 de novembro de 2018. De autoria do Poder Legislativo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 12/11/2018, por unanimidade.

"Dispõe Sobre Reajuste dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo e da outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7°, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1° do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

- **Art. 1°** Fica concedido a título de reajuste salarial nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, com base artigo no 7°, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1° do Regimento Interno, no percentual de 7,00% (sete por cento).
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correão por conta das dotações próprias do orçamento.
- **Art. 4°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 13 de novembro de 2018.

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO

Presidente da Câmara

Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Alves.